



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

1º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Abr./2012**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

1º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Abr. 2012**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2012: 1º trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2012
35 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2012: 1º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2012.
35 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2012 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão estadual, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	18
2.2.1	Funções e rotinas institucionais	20
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	21
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	23
3.1	ACORDOS E EVENTOS	23
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	23
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	26
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	27
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	30
4.3.1	Quadro de pessoal	30
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	31
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	32
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	33



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	108.859.736,43
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	597
Valor das condenações (débitos e multas)	44.320,00
Processos formalizados de cobrança executiva	58
Títulos Executivos formalizados à cobrança	1.708.699,36
Fiscalizações realizadas	10
Montante dos Recursos fiscalizados	289.071.065,98
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	51
Processos apreciados/julgados	480
Deliberações proferidas por colegiado	244
Acórdãos proferidos	55
Atos de Pessoal apreciados/julgados	88

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo, que ao final é de responsabilidade legal do Legislativo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 278 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	120
TOTAL	278

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria das Sessões - SESE, a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria de Administração - SEADM, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento - SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, bem como a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Na sequência, verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 1º trimestre de 2012

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	5	-	1	2
1ª Câmara	4	-	-	-
2ª Câmara	4	-	-	-
TOTAL	13	-	1	2

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas, segue elencado o quantitativo ocorrido no trimestre em referência: 1º trimestre/2012.

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º trimestre de 2012

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno	-	7	5	20	32	64
1ª Câmara	-	-	-	17	76	93
2ª Câmara	-	-	-	18	69	87
Subtotal	-	7	5	55	177	244

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos atuados e de processos apreciados/julgados no 1º trimestre é apresentado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos atuados e apreciados
Período: 1º trimestre de 2012

Processos atuados	Processos apreciados/julgados
909	480

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

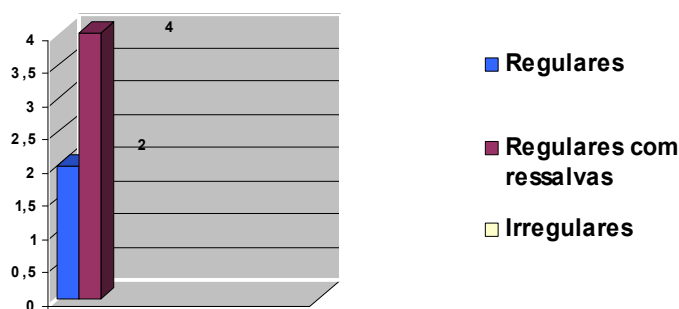
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue especificado.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 1º trimestre de 2012

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	-	24.750,00	24.750,00
1ª Câmara	2.120,00	8.700,00	10.820,00
2ª Câmara	-	8.750,00	8.750,00
TOTAL R\$	2.120,00	42.200,00	44.320,00

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No trimestre, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 6 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir, a Tabela 2.1.3 demonstra o quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados
Período: 1º trimestre de 2012

Especificação	Atos de pessoal atuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		32
Ilegais		1
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		40
Outras determinações		15
TOTAL	395	88

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 1.071 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 1º trimestre de 2012

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	325
Mandado de audiência	392
Termos de revelia	182
Certidões diversas	23
Diligência via ofício	149
TOTAL	1.071

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias e inspeções no trimestre em análise.

A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados a seguir:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 1º trimestre de 2012

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	1	12.072.865,48
Auditoria em obras públicas	5	51.727.920,50
Inspeção especial	4	225.270.280,00
TOTAL	10	289.071.065,98

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 discrimina os processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2012

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.285	1.812
Processos Apensos	4.984	3.930
TOTAL	7.269	5.742

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;
- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, discrimina-se o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2012

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	209
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	96
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	249
Despacho Circunstanciado/Saneador	35
Tutela Antecipatória Inibitória	8
TOTAL	597

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 1º trimestre de 2012

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO	107.695.758,85
ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS	23.815,24
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE VALORES INDEVIDOS	40.000,00
PAGAMENTO SEM A DEVIDA LIQUIDAÇÃO	1.033.906,02
PAGAMENTO DE SUBSÍDIO EM PERCENTUAL SUPERIOR AO CONSTITUCIONALMENTE PERMITIDO	42.856,32
PAGAMENTO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS SEM PREVISÃO LEGAL	23.400,00
TOTAL	108.859.736,43

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 discrimina o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 1º trimestre de 2012

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	1
	Adequação de proventos	3
	Retificação de ato	30
	Insuficiência de documentos	17
Pensão	Retificação de ato	27
Reforma	Retificação de ato	1
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	3
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	3
Edital de concurso público	Insuficiência de documentos	5
	Retificação de edital	2
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	2
	Inobservância dos requisitos constitucionais (Art. 37, IX, CF)	1
TOTAL		95

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão detalhadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 1º trimestre de 2012

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	2
	Recursos Humanos	1
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	10
Contratos	Obras de Engenharia	4
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
	Apresentação de comprovante de recolhimento previdenciário	1
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	28
	Receita e Despesa Pública	1
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	2
TOTAL GERAL		57

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado dos poderes: Judiciário, Executivo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 traz as solicitações atendidas no trimestre considerado.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 1º trimestre de 2012

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCER	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1ª VARA CÍVEL DE JI-PARANÁ	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÕES GERAIS	3
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	CÓPIA DE PROCESSO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEREJEIRAS	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	6
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO D'OESTE	INFORMAÇÕES GERAIS	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	CÓPIA DE PROCESSO	1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU	CÓPIA DE PROCESSO	1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
TOTAL GERAL		44

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas 2.360 processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2012

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	562	1.798	2.360
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	112	198	310
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	113	91	204
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	111	202	313
Gabinete da Procuradora-Geral	77	203	280
Sobrestados	149	1.104	1.253
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	444	872	1.316
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	65	22	87
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	150	329	479
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	118	93	211
Gabinete da Procuradora-Geral	111	428	539

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 1º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 362 Pareceres e 86 Cotas e Despachos, bem como 84 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 1º trimestre de 2012

Ministério Público de Contas				
Pareceres escritos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	11	6	29	46
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	15	38	73	126
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	25	36	45	106
Gabinete da Procuradora-Geral	15	18	51	84
Subtotal Mensal	66	98	198	362
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				23
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				33
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros				24
Gabinete da Procuradora-Geral				4
Subtotal Mensal				84
TOTAL				446
Cotas/Despachos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	5	2	13	20
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	13	4	7	24
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	-	8	4	12
Gabinete da Procuradora-Geral	5	6	19	30
Total Mensal	23	20	43	86

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

Tabela 2.2.1.1 – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias
Período: 1º trimestre de 2012

Procedimentos				
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	16	31	40	87
Reuniões	9	11	10	30
Representações	2	1	2	5
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	2	3	5	10
Notificações Recomendatórias	3	2	2	7

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas também na remessa de documentos às Procuradorias jurídicas para interposição de ações de execução visando minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o primeiro trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada adiante.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o primeiro trimestre de 2012 foram cadastrados 58 Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.708.699,36 (hum milhão e setecentos e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE – Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE – Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Rotina

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do primeiro trimestre de 2012 foram analisados 27 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, além do recebimento de 149 processos principais acompanhados de 1.104 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 26 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 427 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, os mesmos já estão sendo instruídos com a reiteração da cobrança por meio de encaminhamento de ofícios, estabelecendo novo prazo para comprovação do ajuizamento das ações de cobrança ou outras providências pertinentes.

Soluções

Importante consignar a necessidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia adotar medidas administrativas eficientes com a finalidade de melhor acompanhar o cumprimento de suas decisões, notadamente no que pertine ao efetivo ressarcimento do erário, haja vista que compete ao Ministério Público de Contas somente a remessa de documentos aos órgãos de representação judicial dos credores, de modo que o impulsionamento processual que antecede a execução é encargo a ser assumido pela Corte de Contas, seja em face do que prescreve a lei, em razão do papel constitucional do Ministério Público de Contas e até pela ausência de estrutura de pessoal do *Parquet* compatível com a envergadura dos trabalhos que o acompanhamento das execuções impõe.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do 1º trimestre/2012, promoveu-se a realização de cursos e palestras ministrados aos servidores e jurisdicionados. O detalhamento dessas informações encontra-se no item 4.3 Gestão de Pessoas, deste documento.

Foram aprovados pelo Conselho Administrativo desta Corte a implantação do projeto Centro de Memória, que visa o resgate e a preservação da memória histórica do TCE-RO, do mestrado *Stricto Sensu* em Direito, que irá atender membros e servidores desta Corte, bem como da Escola Superior de Contas.

No período, foi realizada também a 2ª sessão do CineContas, evento que oferece palestras aos servidores com temas pertinentes às atividades deste Tribunal, sendo que a sessão mencionada teve como expositor Dr. Joel Menezes de Niebuhr, com a palestra “Licitações para serviços de publicidade: Lei nº 12.232/2010”.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

No período, aportou na Ouvidoria **146 demandas**, sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado, ainda, o quantitativo total de demandas existentes para o período, ou seja, o que ainda estava em andamento de períodos anteriores mais as manifestações recebidas no 1º Trimestre de 2012, totalizando **396 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 122 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 1º trimestre de 2012

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	51	34,93	396	Sistema da Ouvidoria	120	241
Elogio	1	0,68				
Pedido de Informações	82	56,16		Extra-Sistema (notícias da mídia)	2	33
Reclamação	6	4,11				
Sugestão	5	3,42				
Outros ¹	1	0,68				
TOTAL	146	100,00	TOTAL	122	274	

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas do trimestre anterior com as recebidas no presente período.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (56,16%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (34,93%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Evidencia-se o fato de que o grande número de pedidos de informações demonstra que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – IEPCJRFU/TCE-RO, dentre outras, desenvolve atividades que favorecem a propagação das ações desenvolvidas pelo TCE-RO.

A seguir, detalha-se na Tabela 3.3.1 o curso Estagiando no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Esse evento permitiu aos estagiários desta Corte conhecer melhor a atuação do Tribunal de Contas, o que, conseqüentemente, implica em uma divulgação do papel desta Instituição à sociedade.

Tabela 3.3.1 - Evento oferecido aos estagiários do TCE-RO
Período: 1º trimestre de 2012

Evento	Local	Participantes	Horas de Estudos	Instrutores
Estagiando no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE-RO	Porto Velho	35	32	7
TOTAL		35	32	7

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 645/2011, na qual implanta uma nova estrutura administrativa no TCE-RO, foi criada a Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP como unidade que reúne as Secretarias de Administração, de Informática, de Planejamento e de Gestão de Pessoas.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2012, bem como a despesa liquidada até o 1º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem demonstrados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 1º trimestre de 2012

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	87.689.746,59	21.828.936,56	19.210.307,69
Pessoal	56.990.000,00	14.906.320,12	14.906.290,62
Encargos Sociais	6.100.000,00	1.203.132,18	1.203.132,18
Outras Despesas Correntes	24.599.746,59	5.719.484,26	3.100.884,89
Despesas de Capital	6.234.794,02	80.860,50	48.785,50
Obras e Instalações	4.450.000,00	-	-
Material Permanente	1.784.794,02	80.860,50	48.785,50
TOTAL (TCE-RO)	93.924.540,61	21.909.797,06	19.259.093,19
Despesas Correntes	378.000,00	32.727,36	22.638,56
Outras Despesas Correntes	378.000,00	32.727,36	22.638,56
Despesas de Capital	25.000,00	3.709,40	-
Material Permanente	25.000,00	3.709,40	-
TOTAL (FDI)	403.000,00	36.436,66	22.638,56
TOTAL (FDI/TCE-RO)	94.327.540,61	21.946.233,72	19.281.731,75

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2011 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

**Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2011**

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	1º (2011)	2º (2011)	3º (2011)
Total p/ fins deapur. do limite	34.580.441,02	35.134.273,79	36.355.523,88
Receita corrente líquida	3.811.028.949,30	3.888.855.340,78	4.312.780.311,42
Limite apurado	0,91	0,90	0,84
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

**Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: até o 1º trimestre de 2012**

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.669.526,79	201.796,00	39.976,05	10.831.346,74
Bens Imóveis	12.399.758,38	364.567,89	-	12.764.326,27
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	240.610,13	-	-	240.610,13

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2012 (Lei nº 2.676, de 28.12.2011, DOE nº. 1.886 – Suplemento, de 29.12.2011) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- ▣ Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas
- ▣ Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO

- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software

- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2012**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), firmado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por dois aditamentos, sendo que o último, o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, possui prazo de vigência até 30/6/2012.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados nesse período de vigência do contrato é de R\$ 1.194.540,61 (hum milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), destinados a atender a ação Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

Desse montante, já estão sendo utilizados R\$ 939.600,00 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) para aquisição de equipamentos diversos de informática, entretanto, por recurso oriundo de empréstimo do Governo Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, os termos de referências relativos às aquisições mencionadas foram submetidos à análise e aprovação do MPOG. Tão logo sejam aprovados, será dada continuidade aos procedimentos licitatórios respectivos.

■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 1º trimestre, visando executar as ações planejadas:

- **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

As obras de modernização do *layout* do Tribunal de Contas estão ocorrendo dentro dos prazos estabelecidos, sendo que o 5º andar já se encontra

totalmente readaptado para atender às necessidades do Ministério Público de Contas – MPC.

Com relação ao novo *layout* da Secretaria de Informática, que se localiza no 8º andar, as obras estão em fase de conclusão, e certamente resultará em maior qualidade dos trabalhos realizados, proporcionando também uma melhor acomodação aos servidores.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Os projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas foram concluídos e estão em fase de apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

No sentido de continuar fortalecendo e aperfeiçoando o funcionamento da Tecnologia de Informação no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente quanto à estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos, durante o 1º trimestre de 2012, a Secretaria de Informática iniciou procedimentos relativos à modernização da estrutura lógica e física dos ativos tecnológicos do TCE-RO.

Tal modernização deu-se início na rede computacional com a aquisição de novos equipamentos corporativos de rede, aumentando, assim, a capacidade de trânsito de informação pela rede física, processamento de dados, armazenamento e recuperação das informações.

Foram distribuídos, ainda, 50 novos computadores para atender setores estratégicos da Secretaria Geral de Administração e Planejamento, substituindo máquinas com mais de 3 anos de utilização.

▣ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Está sendo providenciado estudo, avaliação e implantação de projeto

piloto do Sistema de Gestão de Documentos, com o objetivo de acompanhar virtualmente os documentos internos (memorandos, ofícios e outros), minimizando a utilização de papel e proporcionando maior celeridade ao trâmite da informação.

Também foi realizada visita técnica aos Tribunais de Contas dos Estados da Bahia e de Pernambuco, com o objetivo de analisar sistemas de interesse da Secretaria Geral de Controle Externo, quanto aos processos de auditorias.

■ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de software**

Foram realizados estudos para melhoria do Sistema de Acompanhamento Processual, visando proporcionar maior celeridade e segurança das informações processuais. Paralelamente aos estudos de melhoria, o grupo de avaliação de sistemas de terceiros trabalha para implantação de processo eletrônico e virtual na Corte de Contas.

Durante o período, foram instalados novos sistemas informatizados (Software Livre) para observação e avaliação. Tais sistemas colocam o TCE-RO no ciclo de organizações públicas que utilizam software dessa natureza, o que possibilita maior compartilhamento de conhecimento junto a outros tribunais.

■ **Consultoria do Plano Estratégico 2011/2015**

No período em análise, dando executoriedade ao Contrato nº 30/TCE-RO-2011, cujo objeto trata de contratação de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, os consultores da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) desenvolveram um minucioso estudo do Plano Estratégico 2011/2015 desta Corte de Contas.

Após expostas as primeiras impressões obtidas do Plano Estratégico 2011/2015, por meio de demonstração dos levantamentos e análises feitos quanto à implantação e operacionalização do referido plano, concluiu-se a 1ª fase do contrato – *Análise do Sistema Organizacional*, gerando a elaboração do Relatório Progresso Trimestral da consultoria, que foi apresentado para a presidência, membros do

colegiado e gerente de objetivos estratégicos.

Para o 2º Trimestre de 2012 está prevista a execução da 2ª fase do respectivo contrato.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime
Período: 1º trimestre de 2012

Regime	Existentes até 31/12/2011	De 1º/1 a 31/3/2012			Total em 31/3/2012
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Desligados	
Efetivos	284	1	1	1	283
Comissionados	134	17	-	18	133
Cedidos a outros Órgãos	5	-	-	2	3
À disposição do TCE-RO	14	8	-	-	22
Inativos	34	0	-	-	35
Pensionistas	6	-	-	-	6
Subtotal	477	26	1	21	482
Estagiários de nível superior	71	12	-	21	62
Estagiários de nível médio	37	10	-	21	26
Subtotal	108	22	-	42	88
Total	585	48	1	63	570

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram **ministrados 8 eventos, com 110 horas de estudo, totalizando 270 participantes.**

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade
Período: 1º trimestre de 2012

Público	Curso	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Interno	5	1	226	14	93
Externo/Jurisdicionados	2	-	44	2	17
Sociedade	-	-	-	-	-
TOTAL	7	1	270	16	110

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 6 eventos dentre os 8 realizados. Vale frisar que o aperfeiçoamento dos servidores abrangeu cursos e palestras ministrados às áreas fim e meio.

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
Período: 1º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	5	192	13	92
Palestra	1	34	1	1
TOTAL	6	226	14	93

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados, nos quais se verifica um total de **44 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos
Período: 1º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	2	44	2	17
TOTAL	2	44	2	17

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação desta Corte objetivam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados a sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

No 1º trimestre de 2012 foi providenciado estudo e implantação de um novo sistema de atualização de versão de sistemas, com intuito de minimizar as inconsistências entre versões de usuários do TCE-RO.

Também estão sendo realizados estudos e configuração do novo sistema de atendimento ao usuário do TCE-RO, utilizando o software livre (Ocomon), ferramenta moderna e eficaz para abertura de chamados e gerenciamento de atendimentos, que possibilita ampliar a abertura de chamados também para o setor de serviços gerais do TCE-RO.

No período de 5 a 9 de março de 2012, a Secretaria de Informática, por meio da Coordenadora de Sistemas Integrados, Érica Pinheiro Dias, acompanhou os auditores Omar Pires Dias e Francisco Júnior Ferreira da Silva em visita técnica aos Tribunais de Contas dos Estados da Bahia e Pernambuco, objetivando conhecer os sistemas desenvolvidos para atender ao Controle Externo no processo de auditoria. Os sistemas com análise de viabilidade positiva foram: Sistema de Termo de Designação de Atividade (e-TDA) e Sistema que Gerencia a Auditoria (e-AUD).

Assim, foi apresentada a dinâmica de trabalho, análise das auditorias e metodologias utilizadas para o desenvolvimento dos sistemas. As apresentações servirão de subsídio para tomada de decisão quanto à implantação de tais sistemas para os Técnicos de Controle Externo do TCE-RO.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 441 itens no trimestre em

referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 44 por compras, 97 por doações, bem como 13 fascículos e 287 títulos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

Tabela 4.5.1 – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 1º trimestre de 2012

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	3
		Doação	2
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	16
		Doação	-
Subtotal			21
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	25
		Doação	14
	DOE (Impresso)	Doação	76
		Informativos diversos	Doação
Subtotal			120
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	-
		Fascículos	13
	Livros	Títulos	287
Subtotal			300
Total Geral			441

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria), e ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **600 consultas locais e 430 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.



Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 1º trimestre de 2012

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	600
	Empréstimo/Renovação	430
Referência	Treinamento de usuários	30
	Acesso a periódicos eletrônicos	165
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	2
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	35
Total		1.262

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.